



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

PORTARIA Nº 212/2023
DE 19 DE ABRIL DE 2023

Concede Licença Prêmio à Servidora
Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica deste município e na Lei Complementar nº 451 de 21 de junho de 2004.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio à Sra. **RAIMUNDA BATISTA DOS SANTOS**, inscrita no **CPF** sob o nº 584.601.955-20, **matricula** nº 0303, ocupante do cargo de **Professora** em provimento efetivo, admitida em 02 de março de 1995, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, neste município, no período 19 de abril de 2023 à 19 de julho de 2023.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ART. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá

RAIMUNDO OTONIEL ANDRADE COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento